



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL n. 04/2012-REITORIA/UNIFAP**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987, com a Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a MP n. 525 de 14 de fevereiro de 2011, a Portaria Normativa MEC n. 3, de 02/02/2012, torna pública a retificação do edital, que rege o processo seletivo simplificado de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargo de **Professor Temporário da UNIFAP**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período de inscrições será de 23 de abril a 04 de maio de 2012.

Leia-se:

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período de inscrições será de 30 de abril a 11 de maio de 2012.

Onde se lê:

3.16 A relação das inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) a partir de 11 de maio de 2012.

Leia-se:

3.16 A relação das inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) a partir de 18 de maio de 2012.

Onde se lê:

**4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir das 09h30min do dia 23 de abril de 2012 às 17h30min do dia 25 de abril de 2012.

Leia-se:

**4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir das 09h30min do dia 30 de abril de 2012 às 17h30min do dia 02 de maio de 2012.

Onde se lê:

4.6 A listagem dos candidatos cujo pedido de isenção da taxa foi deferido será publicada no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir do dia 02 de maio de 2012.

Leia-se:

4.6 A listagem dos candidatos cujo pedido de isenção da taxa foi deferido será publicada no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), a partir do dia 09 de maio de 2012.

Macapá, 20 de abril de 2012.

**José Carlos Tavares Carvalho**  
**Reitor da Universidade Federal do Amapá**